



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo afirmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

SUBEMENDA Nº <u>43</u> À EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Emenda nº 30 ao Projeto de Lei nº 210/2019:

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta em um mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS", localizada à Rua Caruaru, nº 159, bairro Barcelona, município de Serra/ES, sob o CNPJ nº 13.003.590/0001-58.

EMENDA						
Deduzido				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação Funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
61.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0150.2.226	3.3.50.43.00

Vereador Fábio Duarto

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 09 de dezembro de 2019.

FÁBIO DUARTE VEREADOR